ella Cauza, como me dizem averiguará o parocho em ocazião que o dito Marido lhe fes queixa dela; pelo que, sendo certo o que assim digo VM o prenda e remeta, sitandome na resposta a minha prezente Carta.

Tambem hé precizo que averigue, se o mosso Roberto filho de Paulo Martins, morador no Bayrro intitulado Povo do Bispo tem má conducta, como me dizem, e em tal cazo VM o fará logo prender e remeter; e não sendo mal procedido, bastará que o notefique para vir logo a minha prezença.

As duas Cartas de VM de quatro do Corrente basta responder-lhe, que fico de acordo para qualquer queixa que faça o Cap.^{m} João Fernandes da Costa, Sobre o recibo que VM lhe fez passar no que obrou bem, e tão bem em hir saber do Brigadeiro José Costodio o que nessesitava.

D.^{s} G.^{e} a VM.^{ce}. S. Paulo a 10 de Novembro de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^{a} o Cap.^{m} Manoel de Olivr.^{a} de Carvalho, em Ubatuba aliás p.^{a} Fran.^{co} Matheos Christianes

Recebi a de VM de 27 do mes passado junta Com huma attestação de hum Antonio Nunes, que me enche de confuzão. Veja VM se o dito Nunes hé pessoa de verdade e se por outros meyos se pode verificar o que diz, que a ser assim deve vir prezo á minha Prezença o Capitão Antonio Luiz Pereira; porem nisto proceda-se com madureza, e verdade.

VM em se dezembaraçando das deligencias de que está encarregado pode passar a São Sebastião com os. Officiaes Ignacio de Souza Lima, e Francisco Pires Borges a recrutarem a muita gente, que VM e elles dizem lá ha e aprezentarão esta minha rezolução ao Capitão Mór, Officiaes Auxiliares e de Ordenança para lhes darem o auxilio necessario; porem antes

de partirem, e logo remetame os recrutados, e dezertores que dis tem já promptos porque toda a demora hé prejudicial.

O mesmo Ignacio de Souza me escreveo de São Sebastião e eu lhe dey resposta que lá hade estar assim escuzo de responder agora a huma identica carta que me Escreveo de se terem Offerecido Somente na dita Villa de São Sebastião nove havendo pelas Listas mais de cem e bastará VM dizer-lhe que venhão Logo os ditos Offerecidos e os mais que se forem oferecendo.

Não me consta ainda que se prendece na Villa nova ao Sogro do Dezertor, em que VM me fala e hé precizo Cautela e portarense de forma que nem levemente se possa dizer, que disfalcão alguns por Soborno. D.ª Gᵉ a VM. São Paulo a 10 de Novembro de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr' Francisco Matheos Christianes.

P.ª o Cap.ᵐ Mór Manoel de Olivr.ª de Carvalho em à Cottia

Faça VM vir a minha prezença a Miguel Pires de Camargo f.º de Salvador Pires da Silva, morador em Capotera, e parecendo-lhe precizo venha prezo. D.ª G.ᵉ a VM. São Paulo a 10 de 9brº de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.ª Luiz da Rocha, em Parnaguá

Em ocazião em que os mais honrados habitantes desta Capitania, e dessa Capitania alias e dessa Villa oferecem Seos filhos para o Real Serviço, nam hé decente que VM deixe de acreditar a Sua honra, assim espero que VM sem perda de tempo me mande Seu filho para o mesmo Real Serviço.

D.ª G.ᵉ a VM m.ª a.ª. São Paulo a 10 de 9brº de 1775 // De VM Venerador // Martim Lopes Lobo de Saldanha.